



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No dia 23 de janeiro p.p., o deputado abaixo-assinado enviou ao Senhor Ministro Adjunto e da Economia a Pergunta 1195/XIII/4 sobre “Encerramento da “Água do Caramulo””, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1195/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro Adjunto e da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Teve V. Exa. conhecimento da intenção do Super Bock Group de encerrar a fábrica de produção Água do Caramulo?**

**2- No âmbito do propalado Programa de Valorização do Interior, há alguma medida que**

**possa servir de apoio e/ou incentivo à manutenção da empresa e/ou dos postos de trabalho? Qual, ou quais?**

**3- Está o Governo à procura de novos investidores para a Água do Caramulo ou, caso se concretize o encerramento, que solução preconiza e o que pretende fazer com a licença de exploração?**

Palácio de São Bento, 20 de março de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)